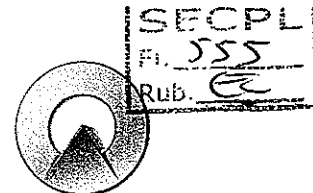


CÂMARA DOS DEPUTADOS
RECEBI
Em. 9/01/10, às 15h54h
999133
Comissão Permanente de Licitação



Atlas Schindler

PROPOSTA DE PREÇO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 209/09

Processo: 172.931/08

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica, com fornecimento de peças, componentes e outros materiais, de elevadores e monta cargas das marcas Villares/Atlas e Vertical e de escadas rolantes da marca Villares/Atlas, de propriedade da Câmara dos Deputados, pelo período de doze meses.

EMPRESA: Elevadores Atlas Schindler S/A

CNPJ: 00.028.986/0006-12

ENDEREÇO: SAA QD 03 N° 440

FONE/FAX: 3403 8400 / 3233 4763

ENDEREÇO ELETRÔNICO: suelen.oliveira@schindler.com

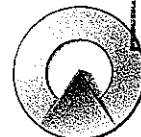
À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

Subitem 1.1	Elevadores do ED Principal (números 11334, 11335, 11336 e 11623)			
	Descrição dos serviços	Un	Qtde	Preço Mensal
01.01.00	MATERIAL			
01.01.01	Peças de Reposição	Verba	1	R\$ 654,14
01.01.02	Material de Limpeza	Verba	1	R\$ 72,68
01.02.00	MÃO - DE - OBRA			

Handwritten signature

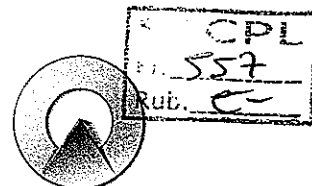


Atlas Schindler

01.02.01	Manutenção corretiva	Verba	1	R\$ 169,59
01.02.02	Manutenção Preventiva	Verba	1	R\$ 314,96
02.00.00	BDI	%		
02.00.01	Benefícios e Despesas indiretas			R\$ 213,77
BDI por extenso	duzentos e treze reais e setenta e sete centavos			
PREÇO TOTAL MENSAL POR UNIDADE R\$				R\$ 356,29
PREÇO TOTAL ANUAL POR UNIDADE R\$				R\$ 4.275,43
PREÇO GLOBAL MENSAL PARA O SUBITEM 1.1 - 4 ELEVADORES (R\$)				R\$ 1.425,14
PREÇO GLOBAL ANUAL PARA O SUBITEM 1.1 - 4 ELEVADORES (R\$)				R\$ 17.101,71

Subitem 1.2	Elevadores do ED Principal - MONTA CARGA (número 6684)			
	Descrição dos serviços	U n	Qtde	Preço Mensal
01.01.00	MATERIAL			
01.01.01	Peças de Reposição	Verba	1	R\$ 269,77
01.01.02	Material de Limpeza	Verba	1	R\$ 29,97
01.02.00	MÃO - DE - OBRA			
01.02.01	Manutenção corretiva	Verba	1	R\$ 69,94
01.02.02	Manutenção Preventiva	Verba	1	R\$ 129,89
02.00.00	BDI	%		
02.00.01	Benefícios e Despesas indiretas			R\$ 88,16
BDI por extenso	oitenta e oito reais e dezesseis centavos			
PREÇO TOTAL MENAL POR UNIDADE R\$				R\$ 587,73
PREÇO TOTAL ANUAL POR UNIDADE R\$				R\$ 7.052,80
PREÇO GLOBAL MENSAL PARA O SUBITEM 1.2 - 1 ELEVADOR (R\$)				R\$ 587,73
PREÇO GLOBAL ANUAL PARA O SUBITEM 1.2 - 1 ELEVADOR (R\$)				R\$ 7.052,80

Subitem 1.3	Elevadores do ED ANEXO I (número 11328;11329;11558;11559)			
-------------	--	--	--	--

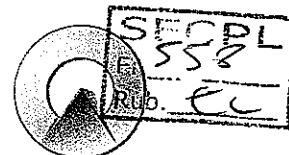


Atlas Schindler

Atlas Schindler

	Descriminação dos serviços	U n	Qtde	Preço Mensal
01.01.00	MATERIAL			
01.01.01	Peças de Reposição	Verba	1	R\$ 1.465,38
01.01.02	Material de Limpeza	Verba	1	R\$ 162,82
01.02.00	MÃO - DE - OBRA			
01.02.01	Manutenção corretiva	Verba	1	R\$ 379,91
01.02.02	Manutenção Preventiva	Verba	1	R\$ 705,55
02.00.00	BDI	%		
02.00.01	Benefícios e Despesas indiretas			R\$ 478,88
BDI por extenso	quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos			
PREÇO TOTAL MENAL POR UNIDADE R\$				R\$ 798,14
PREÇO TOTAL ANUAL POR UNIDADE R\$				R\$ 9.577,65
PREÇO GLOBAL MENSAL PARA O SUBITEM 1.3 - 4 ELEVADORES (R\$)				R\$ 3.192,55
PREÇO GLOBAL ANUAL PARA O SUBITEM 1.3 - 4 ELEVADORES (R\$)				R\$ 38.310,61

Subitem 1.4	Elevadores do ED ANEXO II (número 17665;17666;17667;72111)			
	Descriminação dos serviços	U n	Qtde	Preço Mensal
01.01.00	MATERIAL			
01.01.01	Pecas de Reposição	Verba	1	R\$ 547,91
01.01.02	Material de Limpeza	Verba	1	R\$ 60,88
01.02.00	MÃO - DE - OBRA			
01.02.01	Manutenção corretiva	Verba	1	R\$ 142,05
01.02.02	Manutenção Preventiva	Verba	1	R\$ 263,81
02.00.00	BDI	%		
02.00.01	Benefícios e Despesas indiretas			R\$ 179,06
BDI por extenso	cento e setenta e nove reais e seis centavos			
PREÇO TOTAL MENAL POR UNIDADE R\$				R\$ 298,43
PREÇO TOTAL ANUAL POR UNIDADE R\$				R\$ 3.581,12

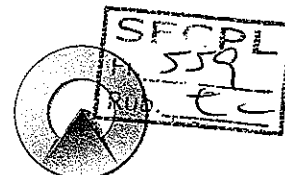


Atlas Schindler

PREÇO GLOBAL MENSAL PARA O SUBITEM 1.4 - 4 ELEVADORES (R\$)	R\$ 1.193,71
PREÇO GLOBAL ANUAL PARA O SUBITEM 1.4 - 4 ELEVADORES (R\$)	R\$ 14.324,46

Subitem 1.5	Elevadores do ED ANEXO III (número 45601;45602;45603;45604)			
	Descriminação dos serviços	U n	Qtde	Preço Mensal
01.01.00	MATERIAL			
01.01.01	Peças de Reposição	Verba	1	R\$ 658,97
01.01.02	Material de Limpeza	Verba	1	R\$ 73,22
01.02.00	MÃO - DE - OBRA			
01.02.01	Manutenção corretiva	Verba	1	R\$ 170,84
01.02.02	Manutenção Preventiva	Verba	1	R\$ 317,28
02.00.00	BDI	%		
02.00.01	Benefícios e Despesas indiretas			R\$ 215,35
BDI por extenso	duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos			
PREÇO TOTAL MENAL POR UNIDADE R\$				R\$ 358,91
PREÇO TOTAL ANUAL POR UNIDADE R\$				R\$ 4.306,97
PREÇO GLOBAL MENSAL PARA O SUBITEM 1.5 - 4 ELEVADORES (R\$)				R\$ 1.435,66
PREÇO GLOBAL ANUAL PARA O SUBITEM 1.5 - 4 ELEVADORES (R\$)				R\$ 17.227,87

Subitem 1.6	Elevadores do ED ANEXO IV (número 35897;35898;35899;35900;35901;35902;35903;35904;35905;35906;40682)			
	Descriminação dos serviços	U n	Qtde	Preço Mensal
01.01.00	MATERIAL			
01.01.01	Peças de Reposição	Verba	1	R\$ 2.876,50
01.01.02	Material de Limpeza	Verba	1	R\$ 319,61
01.02.00	MÃO - DE - OBRA			
01.02.01	Manutenção corretiva	Verba	1	R\$ 745,76
01.02.02	Manutenção Preventiva	Verba	1	R\$ 1.384,98

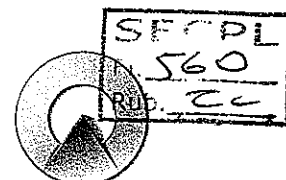


Atlas Schindler

02.00.00	BDI	%		
02.00.01	Benefícios e Despesas indiretas			R\$ 940,03
BDI por extenso	novecentos e quarenta reais e três centavos			
PREÇO TOTAL MENAL POR UNIDADE R\$				R\$ 569,72
PREÇO TOTAL ANUAL POR UNIDADE R\$				R\$ 6.836,61
PREÇO GLOBAL MENSAL PARA O SUBITEM 1.6 - 11 ELEVADORES (R\$)				R\$ 6.266,89
PREÇO GLOBAL ANUAL PARA O SUBITEM 1.6 - 11 ELEVADORES (R\$)				R\$ 75.202,74

Subitem 1.7	Elevador do ED ANEXO IV - Monta Carga (número 2772)			
	Descriminação dos serviços	U n	Qtde	Preço Mensal
01.01.00	MATERIAL			
01.01.01	Peças de Reposição	Verba	1	R\$ 269,77
01.01.02	Material de Limpeza	Verba	1	R\$ 29,97
01.02.00	MÃO - DE - OBRA			
01.02.01	Manutenção corretiva	Verba	1	R\$ 69,94
01.02.02	Manutenção Preventiva	Verba	1	R\$ 129,89
02.00.00	BDI	%		
02.00.01	Benefícios e Despesas indiretas			R\$ 88,16
BDI por extenso	Oitenta e oito reais e dezesseis centavos			
PREÇO TOTAL MENAL POR UNIDADE R\$				R\$ 587,73
PREÇO TOTAL ANUAL POR UNIDADE R\$				R\$ 7.052,78
PREÇO GLOBAL MENSAL PARA O SUBITEM 1.7 - 1 ELEVADOR (R\$)				R\$ 587,73
PREÇO GLOBAL ANUAL PARA O SUBITEM 1.7 - 1 ELEVADOR (R\$)				R\$ 7.052,78

Subitem 1.8	ESCADAS ROLANTES (número 921 e 922)			
	Descriminação dos serviços	U n	Qtde	Preço Mensal
01.01.00	MATERIAL			



Atlas Schindler

01.01.01	Peças de Reposição	Verba	1	R\$	525,06
01.01.02	Material de Limpeza	Verba	1	R\$	58,34
01.02.00	MÃO - DE - OBRA				
01.02.01	Manutenção corretiva	Verba	1	R\$	136,13
01.02.02	Manutenção Preventiva	Verba	1	R\$	252,81
02.00.00	BDI	%			
02.00.01	Benefícios e Despesas indiretas			R\$	171,59
BDI por extenso	Cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos				
PREÇO TOTAL MENSAL POR UNIDADE R\$				R\$	571,96
PREÇO TOTAL ANUAL POR UNIDADE R\$				R\$	6.863,51
PREÇO GLOBAL MENSAL PARA O SUBITEM 1.8 - 2 ESCADAS (R\$)				R\$	1.143,92
PREÇO GLOBAL ANUAL PARA O SUBITEM 1.8 - 2 ESCADAS (R\$)				R\$	13.727,03

B - Preço Globais Mensal e Anual para o item único

Preço Global Mensal do Item Único (Somatório dos preços globais mensais dos subitens)		R\$	15.833,33
Preço Global Anual do Item Único (Somatório dos preços globais anuais dos subitens)		R\$	190.000,00
Preço Global Anual do item único por extenso	Cento e noventa mil reais		

A taxa de BDI utilizado na configuração da proposta acima é de 15% (quinze por cento)

Declaramos que nos preços acima estão inclusos todos os custos e despesas, diretas e indiretas, para execução dos serviços objeto da presente licitação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a abertura da licitação, sendo esta ocorrida em 06/01/2010.

2 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.1. Fazem parte dos serviços:

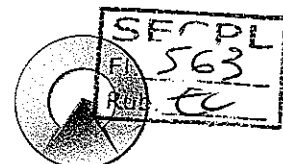
- 2.1.1. efetuar os serviços de manutenção preventiva, mensalmente, compreendendo inspeção regular, ajuste, reparo, limpeza e lubrificação de todos os componentes dos equipamentos, substituindo os dispositivos com defeito ou que possam vir a apresentar defeito em futuro próximo, visando proporcionar aos elevadores um funcionamento eficiente, seguro e econômico, conforme ROTEIRO DE MANUTENÇÃO;
- 2.1.2. atender às chamadas para manutenção e assistência técnica em, no máximo, duas horas, contados a partir da abertura do chamado;
- 2.1.3. executar serviços de maior vulto, que impliquem a paralisação do equipamento por maior período de tempo, somente após prévia aprovação da Câmara dos Deputados;
- 2.1.4. executar todos os testes de segurança necessários ou definidos na legislação em vigor;
- 2.1.5. prestar os serviços observando a legislação e as normas técnicas existentes a respeito do assunto, especialmente os artigos 96 a 103 do decreto n° 5857, de 23 de novembro de 1972, e Decreto n° 21.257, de 15 de Junho de 2000, que regulamenta a Lei n° 2.511 - DF, de 30 de dezembro de 1999;
- 2.1.6. prestar os serviços objeto deste contrato por meio de técnicos devidamente treinados e qualificados;
- 2.1.7. efetuar os serviços de manutenção preventiva, uma vez por mês, no horário das 7h30 às 17h30, nos elevadores, procedendo, na mesma ocasião, à inspeção, regulagem, ajuste e pequenos reparos no local, de acordo com as necessidades técnicas dos equipamentos;
- 2.1.8. efetuar os serviços de manutenção preventiva, aos sábados, nos elevadores do Edifício Anexo I, números 11.328, 11.329, 12.558 e 12.559, fazendo, na mesma ocasião, inspeção, regulagem, ajuste e pequenos reparos no local, de acordo com as necessidades técnicas dos equipamentos;
- 2.1.9. realizar os serviços de manutenção corretiva mediante chamado ou por constatação de defeitos por seus empregados, em qualquer dia, no horário das 7h às 20h, visando a restabelecer o funcionamento normal dos elevadores. Para isso a adjudicatária deverá manter serviço de emergência em seu estabelecimento, no horário indicado, com técnico qualificado, bem como estoque de peças, ferramentas e equipamentos necessários;
- 2.1.10. manter, em seu estabelecimento, plantão de emergência, das 22h às 7h30 da manhã seguinte, para o atendimento de chamados para soltar pessoas retidas em cabinas e para atender casos de acidentes ou de outras emergências. Quando a normalização do funcionamento requerer o dispêndio de mão-de-obra em maior quantidade ou a aplicação de materiais não existentes em estoque, tal normalização só ocorrerá no dia seguinte, durante o horário estabelecido para a manutenção corretiva;
- 2.1.11. assumir a responsabilidade por toda e qualquer despesa com pagamento e seu pessoal, bem como pelos encargos sociais e fiscais que incidirem ou vierem incidir sobre sua atividade contratual;

u

Atlas Schindler

- 2.1.12. assumir plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venha a sofrer seu pessoal e também por todos os danos e perdas causados a terceiros, direta ou indiretamente resultantes de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;
- 2.1.13. fazer com que seus empregados, que não terão qualquer vínculo trabalhista com a Câmara dos Deputados, portem, quando em serviço, Cartão de identificação, sem o que não serão admitidos nas dependências da Câmara.
- 2.2. Cinco dias corridos após a assinatura do contrato, a adjudicatária elaborará, em conjunto com a Coordenação de Equipamentos da Câmara dos Deputados, cronograma de visitas de manutenção preventiva.
- 2.3. A adjudicatária deverá apresentar ao órgão fiscalizador, sempre que julgar necessário, relatório com parecer técnico sobre a vida útil dos equipamentos, bem como sugestões sobre as alterações que se fizerem necessárias, ficando a adoção de tais medidas por conta da Câmara dos Deputados.
- 2.4. A adjudicatária deverá manter, nas dependências da Câmara dos Deputados, um mecânico, em caráter exclusivo, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 12h e das 14h às 18h30, para dar assistência aos elevadores.
- 2.5. Todas as peças, componentes e materiais necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela adjudicatária, sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados, exceto quando se tratar de:
- 2.5.1. peças e componentes a serem substituídos em decorrência de mau uso, mau trato ou uso inadequado ou anormal;
- 2.5.2. acessórios a serem substituídos ou instalados em virtude de determinação superior ou de legislação superveniente, bem como por obsolescência dos elevadores;
- 2.5.3. revestimento de piso de cabinas;
- 2.5.4. portas e cabinas danificadas pela exposição indevida a agentes físicos ou químicos.
- 2.6. Os óleos e graxas utilizados nos serviços, mesmo em caso de substituição total, serão fornecidos às expensas da adjudicatária.
- 2.7. Toda e qualquer peça que se faça necessária para a execução dos serviços deverá ser original de fábrica, nova e para primeiro uso.
- 2.8. Os serviços listados no item 2.5 desse Anexo deverão ser executados após apresentação de orçamento pela adjudicatária, mediante aprovação prévia pela Câmara dos Deputados, por intermédio do órgão fiscalizador, devendo os preços serem os vigentes no mercado à época da execução.
- 2.9. As sobras e os materiais substituídos reverterão para a adjudicatária, exceto quando forem pagos pela Câmara dos Deputados.
- 2.10. A adjudicatária providenciará, a suas expensas, ferramentas, máquinas, lubrificantes e demais materiais necessários à execução dos serviços, bem como seu transporte para o local de instalação dos elevadores, e deste para as oficinas.
- 2.11. A adjudicatária não poderá assumir posse ou controle de qualquer parte dos equipamentos, que continuarão sob a responsabilidade exclusiva da Câmara dos Deputados, como proprietária dos mesmos.
- 2.12. À adjudicatária não caberá qualquer responsabilidade por acidentes ou danos ocorridos com pessoas ou bens, nos elevadores ou em suas proximidades,





Atlas Schindler

salvo quando, comprovadamente, decorrerem diretamente de seus atos ou omissões.

2.13. A adjudicatária não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso resultante de caso fortuito ou de força maior.

2.14. A adjudicatária manterá livro diário ou fichas próprias para anotação de todas as irregularidades observadas no sistema, devendo ser colocados à disposição do órgão fiscalizador, quando solicitado.

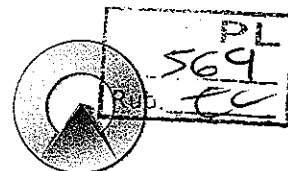
2.15. A Câmara dos Deputados realizará vistoria nos equipamentos, que será relatada por intermédio do Mapa de Vistoria Técnica à adjudicatária para sanar as pendências nele identificadas, no prazo máximo de quinze dias do seu recebimento.

3. ROTEIRO DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES

A contratada deverá cumprir rigorosamente o Plano Básico de manutenção do fabricante de cada equipamento, bem como os itens da rotina básica abaixo relacionada:

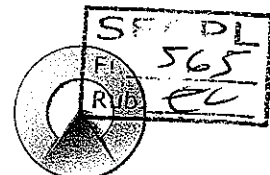
3.1. ELEVADORES - MENSALMENTE:

- 3.1.1. verificar as correções das guias ou as roldanas dos cursores, assegurando uma operação silenciosa e manter as guias adequadamente lubrificadas;
- 3.1.2. verificar os cabos de aço como fator de segurança;
- 3.1.3. igualar a tensão dos cabos condutores;
- 3.1.4. examinar todos os dispositivos de segurança e reguladores, eliminando os eventuais defeitos mecânicos;
- 3.1.5. consertar e manter os bancos das cabinas dos elevadores em perfeitas condições de uso;
- 3.1.6. trocar os acrílicos dos tetos da cabinas dos elevadores, bem como revestimento do piso;
- 3.1.7. substituir as sapatas das portas dos elevadores quando danificadas;
- 3.1.8. consertar e alinhar as portas dos elevadores;
- 3.1.9. trocar as lâmpadas e reatores existentes nos elevadores, tetos, gongos e lâmpadas sobre as cabinas;
- 3.1.10. substituir todas as peças e lâmpadas que compõem as botoeiras;
- 3.1.11. verificar o sistema de ventilação eletromecânica existente na cabine de cada elevador;
- 3.1.12. motores de CC/CA, grupos geradores e caixas redutoras:
 - 3.1.12.1. fazer a remoção dos resíduos de carvão e poeira das escoras e porta-escovas;
 - 3.1.12.2. movimentar as escovas de carvão no interior dos seus porta-escovas;
 - 3.1.12.3. fazer a remoção da poeira acumulada e do óleo vazado;
 - 3.1.12.4. verificar o nível do óleo, completando-o, se necessário;
 - 3.1.12.5. ajustar a altura dos porta-escovas em relação à superfície de contato dos coletores;
 - 3.1.12.6. ajustar a superfície de contato dos coletores que apresentarem faiscamento na comutação e/ou trepidações excessivas;



Atlas Schindler

- 3.1.13. manter limpos e desimpedidos os espaços físicos das casas de máquinas instaladas no subsolo e cobertura do edifício, informando ao órgão fiscalizador da existência de infiltração d'água e outras irregularidade, quando houver;
- 3.1.14. freios:
 - 3.1.14.1. remover da superfície de contato do tambor todo o resíduo de óleo e graxa;
 - 3.1.14.2. ajustar a folga excessiva entre as sapatas e discos da superfície de contato dos tambores de freio;
- 3.1.15. quadro de Comando:
 - 3.1.15.1. fazer a remoção da poeira e aplicação de fina camada de óleo com querosene na estrutura externa dos quadros;
 - 3.1.15.2. verificar e ajustar, se necessário, os temporizadores, relés, chaves com mau contato, relés de carga dos geradores e circuitos de proteção;
 - 3.1.15.3. verificar placa do microprocessador EXCEL-DCSCR;
 - 3.1.15.4. verificar placa do despacho ADS-AS;
 - 3.1.15.5. verificar chaves contadoras;
 - 3.1.15.6. verificar e manter em funcionamento o Sistema de Monitoramento e Controle de Trafego - WSMCT (Windows sistema de monitoração e controle de tráfego), e seus periféricos;
- 3.1.16. nos andares:
 - 3.1.16.1. remover toda a poeira das faces internas e externas das portas, aplicando, em seguida, na face interna, fina camada de óleo com querosene;
 - 3.1.16.2. fazer a remoção de todo o material depositado sobre as barras chatas de ferro (apoio das carretilhas) e aplicação de fina camada de óleo com querosene;
 - 3.1.16.3. proceder à limpeza, em toda a extensão, das soleiras;
 - 3.1.16.4. proceder à limpeza geral das roldanas e dos trincos e, em seguida, lubrificação dos eixos;
 - 3.1.16.5. ajustar qualquer folga excessiva nos roletes excêntricos das suspensões das folhas da porta e dos contatos dos trincos e ganchos;
 - 3.1.16.6. verificar o funcionamento dos botões de chamada e indicadores de direção;
- 3.1.17. cabinas:
 - 3.1.17.1. fazer a remoção do lixo acumulado em toda a extensão das soleiras;
 - 3.1.17.2. remover toda a poeira das faces externas das portas, aplicando, em seguida, fina camada de óleo com querosene;
 - 3.1.17.3. remover todo o material depositado nas suspensões, aplicando, em seguida, fina camada de óleo, enxugando todo o excesso;
 - 3.1.17.4. proceder à limpeza geral das barras articuladas e aplicação de óleo fino nas articulações;
 - 3.1.17.5. fazer a remoção da poeira das grades de ventilação;
 - 3.1.17.6. remover o lixo e a poeira da tampa do teto, e aplicação de fina camada e óleo com querosene, enxugando o excesso;
 - 3.1.17.7. fazer a remoção da poeira dos ventiladores e exaustores e lubrificação das buchas;
 - 3.1.17.8. liberar o dispositivo de engate para aplicação de fina camada de óleo;
 - 3.1.17.9. verificar a graxa dos conjuntos operadores das portas;



Atlas Schindler

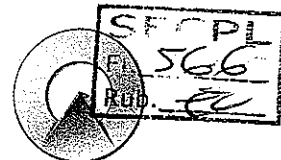
- 3.1.17.10. verificar o funcionamento dos aparelhos de comunicação;
- 3.1.17.11. verificar a partida, parada e nivelamento;
- 3.1.17.12. verificar a sapata de segurança e fotocélula;
- 3.1.17.13. verificar a abertura e fechamento das portas e BPE;
- 3.1.17.14. verificar o funcionamento das botoeiras, sinalizadores e luz de emergência;
- 3.1.17.15. verificar iluminação interna da cabina;
- 3.1.17.16. verificar o totem e seus componentes;
- 3.1.18. contrapesos:
 - 3.1.18.1. fazer a remoção da poeira da suspensão, aplicando, em seguida, fina camada de óleo com querosene nos materiais ferrosos;
 - 3.1.18.2. ajustar a folga excessiva entre as corrediças deslizantes.
- 3.1.19. poço/Pára-choque:
 - 3.1.19.1. proceder à limpeza geral;
 - 3.1.19.2. verificar o nível de óleo, completando-o, se necessário;
 - 3.1.19.3. verificar o aperto das porcas das braçadeiras de apoio.
- 3.1.20. cabos de aço:
 - 3.1.20.1. ajustar as tensões dos cabos de tração e compensação;
- 3.1.21. polias de Compensação:
 - 3.1.21.1. ajustar a distância da polia ao piso do contato elétrico;
- 3.1.22. polias tensoras:
 - 3.1.22.1. ajustar o prumo e distância da polia ao piso;
- 3.1.23. fita seletora:
 - 3.1.23.1. ajustar a folga entre os contatos fixos e os cones (meias-luas);
 - 3.1.23.2. ajustar as distâncias entre as molas "pick-up" e os rebites de metal.

3.2. ELEVADORES - SEMESTRALMENTE:

- 3.2.1. lavar e aplicar novo lubrificante nas almas das guias da cabine e de contrapeso;
- 3.2.2. verificar e, se necessário, corrigir a velocidade dos motores de tração a plena carga, meia carga e vazio;
- 3.2.3. acionar o sistema de segurança, ajustando as velocidades de desarme;
- 3.2.4. testar os amortecedores com a queda da cabine, com meia lotação.

3.3. ESCADA ROLANTE - MENSALMENTE:

- 3.3.1. máquina:
 - 3.3.1.1. motor/redutor: verificar nível de óleo, vazamento de óleo, ruído e vibrações;
 - 3.3.1.2. freio: verificar abertura, lona e entreferro;
 - 3.3.1.3. corrente: verificar esticamento, lubrificação, aspectos dos rolos e contatos de segurança.
- 3.3.2. corrimão:
 - 3.3.2.1. rodapés: verificar abertura e contatos;
 - 3.3.2.2. protetores de corrimão: verificar o contato com o corrimão;
 - 3.3.2.3. botões de emergência: analisar funcionamento;



Atlas Schindler

- 3.3.2.4. iluminação dos pentes das soleiras: verificar funcionamento.
- 3.3.3. treliça:
 - 3.3.3.1. recolhedor de óleo/poço: fazer limpeza e aspirar o pó;
 - 3.3.3.2. degraus/palets: verificar alinhamento, cedimento, levantamento e vibrações;
 - 3.3.3.3. rolos de degraus: verificar funcionamento;
 - 3.3.3.4. correntes de degraus/palers/cremalheira: lubrificar e verificar contatos;
 - 3.3.3.5. rolos de correntes/cremalheira: verificar funcionamento;
 - 3.3.3.6. lubrificação: reabastecer reservatório, pinhões.
- 3.3.4. armário de comando: limpeza e verificar faiscamento.

3.4. ESCADA ROLANTE - TRIMESTRALMENTE:

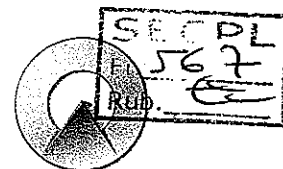
- 3.4.1. máquina:
 - 3.4.1.1. Correias: verificar tensionamento e desgaste.
- 3.4.2. corrimão:
 - 3.4.2.1. corrente do corrimão: verificar esticamento e lubrificação;
 - 3.4.2.2. cintas/correia: checar desgaste, tensionamento e cinta da polia de acionamento.
- 3.4.3. treliça:
 - 3.4.3.1. soleiras/placa pente: limpeza (com aspirador de pó) do compartimento e lubrificação das guias;
 - 3.4.3.2. soleira/placa pente: verificação dos contatos, regulagem dos pentes (centralização e altura).

3.5. ESCADA ROLANTE - SEMESTRALMENTE:

- 3.5.1. máquina:
 - 3.5.1.1. unidade propulsora: checar engrenamento, altura e alinhamento.
- 3.5.2. corrimão:
 - 3.5.2.1. corrimão/guias/rolos: limpeza (com aspirador de pó), checar estado de conservação, tensão, alinhamento e desgaste;
 - 3.5.2.2. roda de fricção/polia: verificar desgaste e o estado de revestimento.
- 3.5.3. treliça:
 - 3.5.3.1. tensor das correntes degraus/palets: checar tensão, sensor e verificar suporte de alinhamento do rolo;
 - 3.5.3.2. trilhos/turn around: fazer limpeza e regulagem.

II – DAS DECLARAÇÕES

Declaramos que os itens/subitens constantes na planilha correspondem exatamente às especificações descritas no Anexo n. 2 deste Edital, às quais aderimos formalmente.



Atlas Schindler

Declaramos que vistoriamos os locais e as dependências onde serão executados os serviços e que conhecemos plenamente a natureza, a área e as condições de execução desses, conforme registrado no modelo emitido pelo órgão fiscalizador da Câmara dos Deputados - com visto do responsável pela fiscalização.

Declaramos que possuímos a partir da data de assinatura do contrato instalações apropriadas para execução dos serviços e estrutura para atender os chamados de assistência técnica no prazo máximo de duas horas.

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação.

Brasília, 06 de Janeiro de 2010

Antonio de Pádua Silva Moreira

Elevadores Atlas Schindler S/A